

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 5951/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, assim como foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Locação de imóvel em razão do Sr. Nasser Moreira Jarouche, situado à Avenida Capitão Olyntho Mancini, nº 959 – Centro, com a finalidade de alocar e garantir o funcionamento dos programas PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e CIL (Central de Interpretação de Libras), conforme Termo de Referência.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 100/2026.

**LOCADOR:** NASSER MOREIRA JAROUCHE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 54.485,28 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) com pagamentos mensais no valor de R\$ 4.540,44 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso V § 5º. I, II e III, da Lei Federal 14.133/2021.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

**FERNANDO GARCIA DE BRITO**

Secretário Municipal de Assistência Social

Ordenador de Despesa

Matéria enviada por David de Barros Oliveira

**RESOLUÇÃO Nº 029/SEGP/PMTL/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

“Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde edital 001/2026 para contratação por excepcional interesse público da prefeitura municipal de Três Lagoas/MS”.

**VANESSA DOS SANTOS SÊNA**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** encaminhou a Comunicação Interna nº 1079/2026 com o quantitativo de contratações temporárias do Processo Seletivo.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 1119/2026, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da qual se solicita a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2026;

**CONSIDERANDO** A publicação no Diário Oficial em 22/05/2026, do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2026, e seus Anexos I, II e III, divulgados em 15 de maio de 2026 no endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br);

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - CONVOCAR, os candidatos aprovados no Processo Seletivo em Caráter Temporário para o ano 2026 – Edital 001-2026, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, observando a ordem de classificação, conforme ANEXO I.

**Art. 2º** O processo de convocação será realizado em três etapas, a saber:

**I - Entrega de documentos e retirada da guia para exame médico:** os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação dos requisitos estabelecidos no edital do processo seletivo. A entrega completa dos documentos é critério obrigatório para que o candidato possa prosseguir para a segunda etapa. Não serão recebidos documentos de forma parcial, e a ausência de qualquer documento constante no Art. 4º acarretará o não cumprimento da exigência do item “**18.1**” do **Edital 001/2026**, impossibilitando a continuidade do processo seletivo;

**II - EXAMES ADMISSIONAIS:** os candidatos aprovados na primeira etapa serão submetidos a exames médicos para avaliação da aptidão física e mental para o exercício das funções;

**III - LOTAÇÃO:** após a conclusão das etapas anteriores, será realizada a lotação dos candidatos aprovados nos locais de trabalho designados pela Secretaria de Saúde.

**Artigo 3º** - Os candidatos, conforme Anexo I, deverão comparecer na SMS- **Secretaria Municipal de Saúde**, sito na Rua João Silva, nº 939. Centro, Fone: (67) 99274 3787, **a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios** exigidos para o cargo.

**§1º** Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário determinados, informados esta Resolução (Anexo I)**, de acordo com a classificação do Processo Seletivo, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**§2º** A **entrega de documentos comprobatório** da escolaridade exigida para o cargo será realizada na **data da entrega de documentos**.

**§3º** A Secretaria Municipal de Saúde poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatas.

**Art. 4º** - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data e horário estabelecidos no **ANEXO I** desta

Resolução, conforme relacionados a seguir:

**§1º** Nos casos dos candidatos que por opção ou por hipossuficiência, **não queiram autenticar os documentos em cartório** conforme previsto item 1. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço de acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

**§2º** Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

**1. Cópias autenticadas em cartório:**

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura.

Observação: Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso, esta deverá ser atualizada, devendo ter sido expedida após o ano de **2023**.

**2. Cópias simples acompanhadas do Documento Original ou Cópias autenticadas em cartório:**

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e/ou cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;

b) Certidão de casamento ou nascimento;

c) Carteira de Identidade;

d) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s); <https://www.tse.jus.br/>

e) Comprovante de Situação Cadastral no CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>;

f) PIS/PASEP;

g) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso ou digital (PDF impresso);

h) Comprovante de Residência (Luz, telefone);

i) 02 Fotos 3x4;

j) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino);

k) Declaração do Imposto de Renda – exercício 2025 (ano calendário 2024).

l) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais e Cível: Expedidas pelos foros da Justiça Federal e Estadual de Todos os **Locais de Residência nos Últimos 5 Anos**.

**Observação:** Caso tenham morado em outro(s) Estado(s) – Solicitar juntamente aos Foros Competentes deste(s) Estado(s).

1 – Se morou em dois Estados diferentes ou mais: Solicitar Juntamente aos Foros Competentes de cada Estado, conforme caso.

2 – Mesmo nos casos em que tenham morado somente no MS e não consigam emitir as Certidões pelos Links Abaixo – O Solicitante Precisarà Verificar Junto ao foro emitente responsável pela emissão.

**I- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL (1ª Cível e Certidão Criminal e 2ª Instância Certidão Cível, Certidão Criminal e Certidão para fins eleitorais.**

**Link:** <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> ou [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

**II- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (Certidão Cível e Certidão Criminal, abrangência Regional)**

**Link:** <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

**III- CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE** referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – Esfera: Todas. ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

m) Cópia do Cartão do Banco Bradesco ou comprovante de abertura de conta bancária;

**DEPENDENTES:**

n) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;

o) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;

p) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;

q) Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge/Companheiro (se for o caso)

r) Comprovante dos dependentes para IR: Carteira de Identidade ou Registro Nascimento ou documento de guarda oficial e CPF.

**ORIGINAIS:**

Declaração de Bens (a ser preenchida no local);

Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (a ser preenchida no local);

Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);

Declaração de Não promover calúnia contra o órgão (a ser preenchida no local);

Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);

Declaração de não participação - transação com o Município (a ser preenchida no local);

Declaração de Não ter sofrido Penalidades Disciplinares (a ser preenchida no local);

Declaração de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (a ser preenchida no local);

Termo de Compromisso, Responsabilidade e Confidencialidade com as Políticas de Privacidade, Segurança e Proteção de

Dados Pessoais do Município de Três Lagoas/MS.

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL** emitido pelo Departamento de **Segurança, Saúde e Qualidade de Vida**, deste município, declarando o candidato apto para o exercício das funções, conforme Art. 5º, inciso I desta Resolução.

**§3º** Na impossibilidade da presença do candidato, o mesmo deverá eleger representante munido de procuração particular para entrega de documentos (ANEXO III).

A procuração poderá ser **outorgada apenas para entrega dos documentos** comprobatórios exigidos pelo edital de abertura nº 001/2026 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Saúde.

**§4º** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar algum documento do artigo 6º, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de autenticação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 dias. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de autenticação.

**Art. 5º** - Os candidatos conforme ANEXO II, deverão comparecer junto ao **Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida**, com endereço na Rua Munir Thomé 949 - Centro, Fone: (67) 3929 1130, (67) 99155 4263 e (67) 99276 4933, **a fim de realizar os exames médicos admissionais**, portando os seguintes exames laboratoriais:

**I-** Para os convocados nos cargos de ENFERMEIRO; MÉDICO DA FAMÍLIA 40H; CUIDADOR PLANTONISTA; TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA; CIRURGIÃO DENTISTA; TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SEC. SAÚDE PÚBLICA e NUTRICIONISTA.

- EXAME CLÍNICO COM MÉDICO DO SESMT E EXAMES SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**§1º.** Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário determinados nesta Resolução**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da sede do **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**.

**§2º.** Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto, exames laboratoriais;

**Art. 6º** - Sendo pertinente para comprovação de aptidão do candidato, a Perícia Médica poderá solicitar exames complementares.

**§1º** - O candidato será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

**Art. 7º** - O candidato classificado deverá comprovar aptidão física e nível de escolaridade exigido para exercício do cargo, conforme prevê o art. 8º, inciso IV e VI da Lei nº 2.120/2006.

**Art. 8º** Os candidatos convocados que forem aprovados na etapa de entrega de documentos e nos exames médicos deverão comparecer, na data e horário agendados no ato da entrega de documentos, à SMS - Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Silva, nº 939, Centro, telefone (67) 99274 3787, para a lotação e retirada da guia médica.

**Art. 9º** - Não serão admitidos os candidatos com:

Acumulação ilegal de cargos;

II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);

III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;

IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

V. No ato da apresentação dos documentos obrigatórios referentes à primeira etapa do processo seletivo, o candidato receberá, pela Secretaria Municipal de Saúde, uma carta de agendamento contendo data e horário para a lotação.

VI. A lotação dos candidatos aprovados será realizada somente após a conclusão de todas as etapas anteriores do processo seletivo, em conformidade com a designação dos locais de trabalho pela administração pública.

**Art.10º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 12 de junho de 2026.

**Vanessa dos Santos Sêna**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### ANEXO I

#### DATAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS – PRIMEIRA ETAPA

SMS- Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua João Silva, 939.

**AC-** Ampla Concorrência / **PCD-** Pessoa com Deficiência / **PPP-** Pessoa Preta ou Parda

DATA: 17/06/2026 ÀS 07H00										
ENFERMEIRO										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Nota final	Data de Nascimento	Classif	Mod.
Beatriz Cardoso De Almeida	1010000589	5.00	8.00	5.00	3.00	0.92	21.92	03/01/2003	11	AC
Aline Aparecida Silva De Aquino	1010008082	4.00	6.00	4.00	2.00	5.58	21.58	07/10/1985	12	AC
Rita De Cassia Vieira Duarte	1010005534	7.00	7.00	3.00	1.00	3.55	21.55	05/02/1983	13	AC
Milena Dos Santos Silva	1010007451	7.00	5.00	2.00	2.00	0.00	16.00	26/09/2001	73	PPP
Angela Maria Paes Santos	1010001201	9.00	3.00	3.00	2.00	4.49	21.49	25/12/1982	14	AC

Edinalva Francisca De Souza	1010007408	7.00	6.00	2.00	2.00	4.29	21.29	27/08/1978	15	AC
Fernanda Madalena Santos Bernardoni	1010001621	5.00	5.00	2.00	3.00	0.00	5.00	05/03/1980	94	PCD

**Justificativa:** Substituindo a vaga assistencial de Lilian Fernandes Garcia Corazza – exercendo cargo em coordenação.

Substituindo a vaga assistencial de Marcela Bruna Valjao Figueiredo Atualmente exercendo cargo de coordenação.

Substituindo a vaga assistencial de Gilberto Delai Filho Atualmente Exercendo Cargo de Coordenação.

Substituindo a vaga assistencial de Andressa de Souza Ribeiro Atualmente exercendo Cargo de Coordenação

Substituindo a vaga assistencial de Adriadne Duarte da Silva Atualmente exercendo Cargo de Coordenação

Substituindo a vaga assistencial de Cassia Aparecida de Souza Atualmente exercendo Cargo de Coordenação

Substituindo a vaga assistencial de Fernanda Paya Moreira Atualmente exercendo Cargo de Coordenação

DATA: 17/06/2026 ÀS 07H30										
MÉDICO DA FAMÍLIA 40H										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Nota final	Data de Nascimento	Classif.	Mod.
Thaiara Cristina Cardoso Flores	9720008017	9.00	5.00	2.00	2.00	3.17	21.17	22/02/1998	13	PPP
Marcos Antonio Alves Dias	9720007324	10.00	8.00	5.00	5.00	2.75	30.75	09/05/2000	3	AC

**Justificativa:** Substituindo a vaga assistencial de Hugo Rodrigues de Oliveira da Silva exonerado em 28/05/2026

Substituindo a vaga assistencial de Natasa Cristina Zacarias Camargo – readaptada em período Gestacional

DATA: 17/06/2026 ÀS 08H00										
CUIDADOR PLANTONISTA										
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Nota Final	Data de Nasc	Classif.	Mod.		
Isabelly Jordao Wormittag	8760006231	6.00	4.00	5.00	15.00	20/09/1999	4	AC		

**Justificativa:** Substituindo Virginia Pedro rosa – exonerada em 01/09/2025 – Mediante desistência da candidata Ana Paula Pires

DATA: 17/06/2026 ÀS 08H00										
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Nota Final	Data de Nasc	Classif.	Mod.	
Cristiane Dos Santos Da Silva	8600000609	8.00	7.00	3.00	3.00	21.00	08/05/1992	1	AC	

**Justificativa:** Substituindo a vaga Assistencial de Carleanne Rosa Rabelo – Exonerada em 09/06/2026

DATA: 17/06/2026 ÀS 08H00										
CIRURGIÃO DENTISTA										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Nota final	Data de Nascimento	Classif.	Mod.
Thaynara Fernanda Novais Guedes	9620003270	6.00	10.00	5.00	5.00	0.00	26.00	12/03/1997	1	AC

**Justificativa:** Substituindo a vaga assistencial de Maria Rita Costa de Almeida

DATA: 17/06/2026 ÀS 09H00										
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SEC. SAUDE PÚBLICA										
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Nota Final	Data de Nasc	Classif.	Mod.		
Fernanda Silva Soler	0690002135	10.00	9.00	10.00	29.00	07/03/1997	3	AC		
Julio Cesar Santos Junior	0690007414	10.00	9.00	10.00	29.00	01/11/2005	5	PCD		

**Justificativa:** Substituindo a vaga assistencial de Aldizio Galvão Moreira Filho – Cedido

Substituindo a vaga assistencial de Gisele Giacheta Macho – Cedido

DATA: 17/06/2026 ÀS 09H00										
NUTRICIONISTA										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Nota final	Data de Nascimento	Classif.	Mod.
Claudia Loes De Oliveira	9850000299	8.00	6.00	3.00	2.00	10.51	29.51	05/11/1972	1	AC

**Justificativa:** Composição da Equipe E-Multi de Caráter Transitório

## ANEXO II

## DATAS E HORÁRIOS REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Datas e Horários para realização de exame médico admissional SESMT, localizado Rua Munir Thomé 949 – Centro

DATA: 17/06/2026 ÀS 13H30										
ENFERMEIRO										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Nota final	Data de Nascimento	Classif.	Mod.
Beatriz Cardoso De Almeida	1010000589	5.00	8.00	5.00	3.00	0.92	21.92	03/01/2003	11	AC
Aline Aparecida Silva De Aquino	1010008082	4.00	6.00	4.00	2.00	5.58	21.58	07/10/1985	12	AC

Rita De Cassia Vieira Duarte	1010005534	7.00	7.00	3.00	1.00	3.55	21.55	05/02/1983	13	AC
Milena Dos Santos Silva	1010007451	7.00	5.00	2.00	2.00	0.00	16.00	26/09/2001	73	PPP
Angela Maria Paes Santos	1010001201	9.00	3.00	3.00	2.00	4.49	21.49	25/12/1982	14	AC
Edinalva Francisca De Souza	1010007408	7.00	6.00	2.00	2.00	4.29	21.29	27/08/1978	15	AC
Fernanda Madalena Santos Bernardoni	1010001621	5.00	5.00	2.00	3.00	0.00	5.00	05/03/1980	94	PCD

**Justificativa:** Substituindo a vaga assistencial de Lilian Fernandes Garcia Corazza – exercendo cargo em coordenação.

Substituindo a vaga assistencial de Marcela Bruna Valjao Figueiredo Atualmente exercendo cargo de coordenação.

Substituindo a vaga assistencial de Gilberto Delai Filho Atualmente Exercendo Cargo de Coordenação.

Substituindo a vaga assistencial de Andressa de Souza Ribeiro Atualmente exercendo Cargo de Coordenação

Substituindo a vaga assistencial de Adriadne Duarte da Silva Atualmente exercendo Cargo de Coordenação

Substituindo a vaga assistencial de Cassia Aparecida de Souza Atualmente exercendo Cargo de Coordenação

Substituindo a vaga assistencial de Fernanda Paya Moreira Atualmente exercendo Cargo de Coordenação

**DATA: 17/06/2026 ÀS 14H30**

**MÉDICO DA FAMÍLIA 40H**

Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Nota final	Data de Nascimento	Classif	Mod.
Thaiara Cristina Cardoso Flores	9720008017	9.00	5.00	2.00	2.00	3.17	21.17	22/02/1998	13	PPP
Marcos Antonio Alves Dias	9720007324	10.00	8.00	5.00	5.00	2.75	30.75	09/05/2000	3	AC

**Justificativa:** Substituindo a vaga assistencial de Hugo Rodrigues de Oliveira da Silva exonerado em 28/05/2026

Substituindo a vaga assistencial de Natasa Cristina Zacarias Camargo – readaptada em período Gestacional

**DATA: 17/06/2026 ÀS 15H30**

**CUIDADOR PLANTONISTA**

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Nota Final	Data de Nasc	Classif.	Mod.
Isabelly Jordao Wormittag	8760006231	6.00	4.00	5.00	15.00	20/09/1999	4	AC

**Justificativa:** Substituindo Virginia Pedro rosa – exonerada em 01/09/2025 – Mediante desistência da candidata Ana Paula Pires

**DATA: 17/06/2026 ÀS 15H30**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**

Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Nota Final	Data de Nasc	Classif.	Mod.
Cristiane Dos Santos Da Silva	8600000609	8.00	7.00	3.00	3.00	21.00	08/05/1992	1	AC

**Justificativa:** Substituindo a vaga Assistencial de Carleanne Rosa Rabelo – Exonerada em 09/06/2026

**DATA: 17/06/2026 ÀS 15H30**

**CIRURGIÃO DENTISTA**

Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Nota final	Data de Nascimento	Classif	Mod.
Thaynara Fernanda Novais Guedes	9620003270	6.00	10.00	5.00	5.00	0.00	26.00	12/03/1997	1	AC

**Justificativa:** Substituindo a vaga assistencial de Maria Rita Costa de Almeida

**DATA: 17/06/2026 ÀS 15H30**

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SEC. SAUDE PÚBLICA**

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Nota Final	Data de Nasc	Classif.	Mod.
Fernanda Silva Soler	0690002135	10.00	9.00	10.00	29.00	07/03/1997	3	AC
Julio Cesar Santos Junior	0690007414	10.00	9.00	10.00	29.00	01/11/2005	5	PCD

**Justificativa:** Substituindo a vaga assistencial de Aldizio Galvão Moreira Filho – Cedido

Substituindo a vaga assistencial de Gisele Giacheta Macho – Cedido

**DATA: 17/06/2026 ÀS 15H30**

**NUTRICIONISTA**

Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Nota final	Data de Nascimento	Classif	Mod.
Claudia Loes De Oliveira	9850000299	8.00	6.00	3.00	2.00	10.51	29.51	05/11/1972	1	AC

**Justificativa:** Composição da Equipe E-Multi de Caráter Transitório

**ANEXO III**

**PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo): \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (órgão) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_.

Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, com poderes para representar o outorgante perante a Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS, para realizar a **ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** exigidos para o cargo de \_\_\_\_\_, por ocasião da Resolução 029/2026, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dia/mês/ano).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Cidade/Estado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Procurador (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

CPF:

CPF:

**OBSERVAÇÕES:** A procuração poderá ser outorgada apenas para entrega dos documentos comprobatórios exigidos pelo Edital de Abertura nº 001/2026 resolução 029/2026 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Saúde.

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

### RESOLUÇÃO Nº 032/SEGP/PMTL/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

“Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas edital 001/2026 para contratação por excepcional interesse público da prefeitura municipal de Três Lagoas/MS”.

**VANESSA DOS SANTOS SÊNA**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o Decreto nº 1512/2025:

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2026, conforme solicitado pelo **Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas** por meio da Comunicação Interna nº 103/DHP/2026.

**CONSIDERANDO** A publicação no Diário Oficial em 22/05/2026, do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2026, e seus Anexos I, II e III, divulgados em 15 de maio de 2026 no endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br);

### RESOLVE

**Art. 1º** - CONVOCAR, os candidatos aprovados no Processo Seletivo em Caráter Temporário para o ano 2026 – Edital 001-2026, para comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, observando a ordem de classificação, conforme ANEXO I.

**Art. 2º** O processo de convocação será realizado em três etapas, a saber:

**I - Entrega de documentos:** os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação dos requisitos estabelecidos no edital do processo seletivo. A entrega completa dos documentos é critério obrigatório para que o candidato possa prosseguir para a segunda etapa. Não serão recebidos documentos de forma parcial, e a ausência de qualquer documento constante no Art. 4º acarretará o não cumprimento da exigência do item “**18.1**” do **Edital 001/2026**, impossibilitando a continuidade do processo seletivo;

**II - EXAMES ADMISSIONAIS:** os candidatos aprovados na primeira etapa serão submetidos a exames médicos para avaliação da aptidão física e mental para o exercício das funções;

**III - LOTAÇÃO:** após a conclusão das etapas anteriores, será realizada a lotação dos candidatos aprovados nos locais de trabalho designados pela Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas.

**Artigo 3º** - Os candidatos, conforme Anexo I, deverão comparecer na SEGP- **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**, sito na Rua Munir Thomé, nº 949, Centro, Fone: (67) 99155-1162, **a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios** exigidos para o cargo.

**§1º** Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário determinados, informados esta Resolução** (Anexo I), de acordo com a classificação do Processo Seletivo, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**.

**§2º** A **entrega de documentos comprobatório** da escolaridade exigida para o cargo será realizada na **data da entrega de documentos**.

**§3º** A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar os servidores e candidatos.

**Art. 4º** - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data e horário estabelecidos no **ANEXO I** desta Resolução, conforme relacionados a seguir:

**§1º** Nos casos dos candidatos que por opção ou por hipossuficiência, **não queiram autenticar os documentos em cartório** conforme previsto item 1. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para